

---

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Agente Fiduciário)**

Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2401, Centro

CEP 20.050-005 - Rio de Janeiro/RJ

At.: Sr. Carlos Alberto Bacha

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

**Segmento Cetip UTVM**

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, Centro, São Paulo, CEP 01010-901

At.: Superintendência de Oferta de Valores Mobiliários de Renda Fixa

**BANCO BRADESCO S.A. (Banco Liquidante e Escriturador)**

Departamento de Ações e Custódia – DAC

Operações Estruturadas – FIDC/FIP/FII/FMIEE, Depositário e Escrituração de Ativos

Av. Yara, S/N – Cidade de Deus – Prédio Amarelo – 2º Andar

CEP 06029-900, Osasco – SP

At.: Sr. Rosinaldo Batista Gomes

Ref.: Criação de Eventos de Resgate Antecipado Total, Juros e Prêmio da 2ª (segunda) Série da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da AES Tietê Energia S.A. – TIET27

Prezados Senhores,

**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Economia sob o nº 04.128.563/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de emissora (“Emissora”) da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos vem, por meio desta e nos termos da Cláusula 5.24 do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.” celebrado em 18 de janeiro de 2018, conforme aditado em 20 de fevereiro de 2018 (“Escritura de Emissão”), informá-los sobre a **realização do resgate antecipado facultativo total** da 2ª (segunda) série da 7ª (sétima) emissão (“Debêntures da Segunda Série” e “Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série”, respectivamente), código B3 “TIET27”, o qual ocorrerá no dia 19 de novembro de 2021 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série”), nos termos das Cláusulas 5.24.2, 5.24.3 e 5.24.4 da Escritura de Emissão.

---

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série, os titulares das Debêntures da Segunda Série farão jus ao pagamento: (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescido da (b) Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde 16 de agosto de 2021 até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório da Primeira Série, acrescidos de (c) um prêmio (conforme definido na Cláusula 5.24.3.(iii) da Escritura de Emissão) e (d) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso.

Nesse sentido, aproveitamos a oportunidade para solicitar a esta B3 a criação dos respectivos eventos de Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série, pagamento de Juros e pagamento de Prêmio acima mencionados para o dia 19 de novembro de 2021.

Estamos cientes que farão jus ao recebimento dos eventos ora solicitados os debenturistas que ao final do dia útil anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série forem titulares das debêntures.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaram que todos os procedimentos para efetivação deste evento foram cumpridos e estão em conformidade com as previsões constantes na Escritura de Emissão.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*[As assinaturas seguem nas páginas seguintes]*

---

*Página 1/2 da Criação de Eventos de Resgate Antecipado Facultativo Total, Juros e Prêmio da 2ª (segunda) Série da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da AES Tietê Energia S.A.*

**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

---

*Página 2/2 da Criação de Eventos de Resgate Antecipado Facultativo Total, Juros e Prêmio da 2ª (segunda) Série da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da AES Tietê Energia S.A.*

De acordo,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: